

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 3 / 2018

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, manifesta o seu repúdio ao proprietário Cana Café Bar, por suas manifestações de cunho machista nas redes sociais de seu estabelecimento.

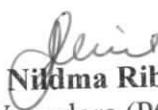
Esta Casa Legislativa, repudia veementemente a violência perpetrada às mulheres em mais um ato vil e desonroso, por parte do proprietário do estabeleciamento Cana Café Bar, após uma publicação feita no Instagram (rede social) nessa última sexta, 25/05.

A publicação, que foi retirado da rede, trazia a foto de três mulheres penduradas e amordaçadas, com a seguinte legenda: “estoquem comida”, elaborada pelo administrador da rede social do Cana Café Bar. A postagem é uma clara objetificação do corpo da mulher como objeto sexual, além do enaltecimento da cultura do estupro no imaginário machista que vê os corpos femininos como mercadoria, que historicamente, atentam contra os direitos humanos das mulheres.

Em 2016, o Judiciário Brasileiro, recebeu mais de um milhão de processos referentes à violência doméstica contra a mulher, o que corresponde, em média, a 1 processo para cada 100 mulheres brasileiras. Sem destacar a sub notificações dos casos, desses, cerca de 13,5 mil são casos de feminicídio. Os dados foram apresentados em outubro de 2017 pela presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, durante a 261ª Sessão Ordinária do CNJ e disponíveis no relatório do CNJ “O poder Judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha”.

A materialização da Lei Marinha da Penha, é uma recente conquista das mulheres dentro da história de luta por direitos das mulheres no Brasil, infelizmente após o alto custo físico e psicológico sofrido por Maria da Penha e tantas outras mulheres, em virtude de comportamentos e ações como as denunciadas nesta Moção de Repúdio.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 29 de Maio de 2018.


Nildma Ribeiro
Vereadora (PCdoB)
2^a Secretária
Membro da Comissão de Defesa da Mulher


Márcia Viviane de Araújo
Vereadora (PT)
Membro da Comissão de Defesa da Mulher